

FACULDADE DE DIREITO  
— DA —  
UNIVERSIDADE DO RECIFE

---

PROGRAMA DE ENSINO  
DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA  
— DO —

2.<sup>o</sup> ANO  
— DO —

CURSO DE BACHARELADO

---

DIREITO CIVIL

Prof. Abgar Soriano de Oliveira  
CATEDRÁTICO

1954



1.<sup>a</sup> CADEIRA  
DO  
2.<sup>o</sup> ANO  
DIREITO CIVIL  
*GENERALIDADES*

— I —

- 1) — Classificação geral do Direito.
- 2) — Localização do Direito Civil.
- 3) — Conceito do Direito Civil.
- 4) — Acepções.
- 5) — Controvérsias sobre a dualidade do Direito Privado.

- 6) — Distinção entre o Direito Civil e o Comercial: — critérios.

— II —

- 7) — Evolvimento histórico do Direito Civil.  
8) — O direito romano.  
9) — O direito germânico.  
10) — O direito canônico.  
11) — O Direito Civil Brasileiro: — elementos históricos e de formação.

— III —

- 12) — Codificação do Direito Civil Brasileiro: — tentativas.  
13) — O esboço de Teixeira de Freitas.  
14) — O projeto de Nabuco de Araújo.  
15) — O de Felício dos Santos.  
16) — O de Coêlho Rodrigues.  
17) — O de Clóvis Bévilaqua.  
18) — Orientação filosófica e técnica do Código Civil Brasileiro.  
19) — Alterações. A nova lei de Introdução ao Código Civil.  
20) — O ante-projeto do Código das Obrigações.

- 21) — Necessidade de reforma do Código Civil.

## INTRODUÇÃO

### — IV —

- 22) — A lei: — noção.  
23) — Caractéres essenciais da lei: — generalidade e obrigatoriedade.  
24) — Classificação das leis quanto à importância, eficiência, natureza, objecto, espaço e duração.  
25) — Das leis comuns e das especiais.  
26) — Dos decretos e regulamentos.

### — V —

- 27) — Obrigatoriedade da lei: — início.  
28) — Promulgação e publicação da lei.  
29) — Obrigatoriedade imediata, simultânea e sucessiva. Sistema adoptado na Lei de Introdução.  
30) — Nova publicação para correção do texto.  
31) — Leis dependentes de regulamento.  
32) — Ignorância da lei.  
33) — Cessação da obrigatoriedade.

— 6 —

- 34) — Revogação da lei: — abrogação e derogação.  
35) — Revogação expressa e tácita.

— VI —

- 36) — Eficácia da lei no tempo: — o direito intertemporal.  
37) — Da retroatividade das leis.  
38) — Limite das leis no tempo, segundo a doutrina.  
39) — O direito adquirido, expectativas de direito e faculdades de lei. O ato jurídico perfeito.  
40) — Sistema da lei brasileira.

— VII —

- 41) — Eficácia da lei no espaço: — Direito Internacional Privado.  
42) — O problema da concorrência das leis: — soluções teóricas.  
43) — Regras adotadas na Lei de Introdução.

— VIII —

- 44) — Interpretação da lei: — noção.  
45) — Interpretação quanto à origem e

quanto aos elementos.

- 46) — Método tradicional.
- 47) — Novos sistemas hermenêuticos.
- 48) — Regras de interpretação.

## PARTE GERAL

### — IX —

- 49) — A relação jurídica: — elementos.
- 50) — O sujeito: — ativo e passivo.
- 51) — O objeto.
- 52) — O fato jurídico.
- 53) — A garantia.
- 54) — Direitos sem sujeito.
- 55) — Dos direitos subjetivos: — pressu-  
postos.
- 56) — Classificação dos direitos subjetivos.
- 57) — Direitos patrimoniais e extrapatri-  
moniais.
- 58) — Direitos reais e pessoais.
- 59) — Direitos personalíssimos.

### — X —

- 60) — O sujeito de direito: — personali-  
dade e capacidade.

- 61) — Pessoa natural: — início da personalidade.
- 62) — O nascituro.
- 63) — Fim da existência da pessoa.
- 64) — Da comoriência.
- 65) — Os estados: — político, familiar e individual.
- 66) — Condição jurídica do estrangeiro.
- 67) — Condições determinantes do estado individual: — idade, sexo e integridade mental.
  
- 68) — Capacidade de fato e de direito.
- 69) — Incapacidade absoluta e relativa.
- 70) — Proteção aos incapazes: — representação e assistência.
- 71) — Modos de cessação da incapacidade: — a maioridade e a emancipação.

— XI —

- 72) — Identificação da pessoa: — o nome.
- 73) — Nome patronímico e o prenome.
- 74) — Direito ao nome: — natureza e proteção.
- 75) — Imutabilidade do nome.
- 76) — Falso nome e pseudônimo.
- 77) — Nome comercial.

- 78) — Registro civil das pessoas naturais:  
— requisitos.
- 79) — Nascimento, casamento e óbito.
- 80) — Retificação do registro.

— XII —

- 81) — Da ausência: — conceito.
- 82) — Presunção de ausência.
- 83) — Abertura da sucessão provisória.
- 84) — Sucessão definitiva do ausente.
- 85) — Efeitos da ausência nas relações de família.

— XIII —

- 86) — Pessoa jurídica: — conceito.
- 87) — Teorias sobre a sua natureza: —  
personalidade fictícia e real.
- 88) — Classificação das pessoas jurídicas.
- 89) — Comêço de existência das pessoas ju-  
rídicas: — sistemas.
- 90) — Formalidades para aquisição da exis-  
tência legal.
- 91) — Extinção das pessoas jurídicas.

— XIV —

- 92) — Domicílio civil da pessoa natural: —  
elementos essenciais.

— 10 —

- 93) — Importância do domicílio.
- 94) — Espécies: — necessário e voluntário.
- 95) — Domicílio e residência.
- 96) — Mudança de domicílio.
- 97) — Pluralidade de domicílio.
- 98) — Domicílio das pessoas jurídicas.

— XV —

- 99) — Do objeto do direito: — bem e coisa.
- 100) — Noção econômica e jurídica do bem.
- 101) — Do patrimônio: — conceito e divisão
- 102) — Divisão dos bens quanto à sua função econômica.
- 103) — Espécies de bens quanto às várias relações.

— XVI —

- 104) — Dos bens quanto à própria natureza.
- 105) — Corpóreos e incorpóreos.
- 106) — Móveis e imóveis: — importância da distinção.
- 107) — Fungíveis e não fungíveis.
- 108) — Consumíveis.
- 109) — Divisíveis e indivisíveis.
- 110) — Coisas singulares e coletivas, e singulares simples e compostas.

- 111) — Das universalidades de fato e de direito.

— XVII —

- 112) — Dos bens reciprocamente considerados.  
113) — Principais e accessórios.  
114) — Classificação dos accessórios: — frutos, produtos e rendimentos.  
115) — Divisão dos frutos: — pendentes, percipiendos e colhidos; naturais e civis.  
116) — Dos produtos.  
117) — Dos rendimentos.  
118) — Das bemfeitorias: — necessárias, úteis e voluptuárias.

— XVIII —

- 119) — Dos bens quanto ao respectivo sujeito.  
120) — Públicos e particulares.  
121) — Bens de uso comum.  
122) — Bens de uso especial.  
123) — Bens patrimoniais ou dominicais.  
124) — Terrenos de marinha.  
125) — Bens fora do comércio: — inapropriáveis e inalienáveis.

- 126) — Do fato jurídico: — noção, função e efeitos.
- 127) — Da aquisição dos direitos.
- 128) — Aquisição originária e derivada.
- 129) — Aquisição gratuita e onerosa.
- 130) — Aquisição a título singular e a título universal.
- 131) — Modificação dos direitos quanto ao conteúdo e ao sujeito.
- 132) — Extinção dos direitos: — perda, abandono, renúncia e perecimento do objeto.
- 133) — Classificação dos fatos jurídicos: — acontecimentos fortuitos e ações humanas.
- 134) — Ações humanas: — atos jurídicos e atos ilícitos.

- 135) — Dos atos jurídicos: — noção.
- 136) — O papel da vontade: — a declaração.
- 137) — O princípio da autonomia da vontade.
- 138) — Classificação dos atos jurídicos.
- 139) — Unilaterais e bilaterais. O contrato e o auto-contrato.

- 140) — Gratuitos e onerosos.
- 141) — *Inter vivos e mortis causa.*
- 142) — Principais e acessórios.
- 143) — Requisitos de validade dos atos jurídicos.
- 144) — O consentimento.
- 145) — Interpretação dos atos jurídicos.

— XXI —

- 146) — Vícios do consentimento: — psíquicos e sociais.
- 147) — O êrro.
- 148) — Êrro de fato e êrro de direito: substancial e acidental.
- 149) — O dolo.
- 150) — Dolo principal e acidental.
- 151) — Coação e temor reverencial.
- 152) — A lesão.
- 153) — A simulação: — absoluta e relativa.
- 154) — Reserva mental ou reticência.
- 155) — Fraude contra credôres: — requisitos.
- 156) — A ação pauliana.

— XXII —

- 157) — Das modalidades dos atos jurídicos.

- 158) — Da condição: — noção e espécies.
- 159) — Da condição suspensiva.
- 160) — Da condição resolutiva.
- 161) — Do termo: — noção e espécies.
- 162) — Do termo inicial e do final.
- 163) — Do prazo: — sua computação e presunção.
- 164) — Do modo ou encargo: — noção.
- 165) — Da presunção: — noção.

— XXIII —

- 166) — Da forma dos atos jurídicos.
- 167) — O princípio de liberdade da forma.
- 168) — Espécies de forma.
- 169) — Formas extrínsecas e intrínsecas.
- 170) — Formas habilitantes.
- 171) — A forma especial.
- 172) — Instrumento público e particular.
- 173) — Traslados e certidões; pública forma.

— XXIV —

- 174) — Da prova dos atos jurídicos: — noção.
- 175) — Regras gerais: — admissibilidade, pertinência e concludência.
- 176) — Onus da prova.

- 177) — Prova da anuência ou autorização necessária à validade de um ato.
- 178) — Instrumento público da substância do ato.
- 179) — Instrumento particular e seu valor probante.
- 180) — Dos meios de prova: — documentos, testemunhas, perícia e presunções (*juris tantum* e *juris et de jure*).

— XXV —

- 181) — Da ineficácia dos atos jurídicos.
- 182) — Da inexistência: — teorias.
- 183) — Das nulidades: — teorias e classificação.
- 184) — Das nulidades de pleno direito: — caractéres.
- 185) — Das nulidades dependentes de rescisão.
- 186) — Nulidade total e parcial.
- 187) — Dos atos nulos e anuláveis.
- 188) — Da ratificação e convalidação.
- 189) — Comêço de eficácia da anulabilidade.
- 190) — Efeitos da anulação do ato.

— XXVI —

- 191) — Dos atos ilícitos: — noção.

- 192) — Do ilícito civil e do criminal.
- 193) — Teoria dos atos ilícitos.
- 194) — Requisitos do ato ilícito.
- 195) — A lesão do direito alheio.
- 196) — O dano material e o moral.
- 197) — A culpa: — noção, espécies, modalidades e gradação.
- 198) — A legítima defêsa e o estado de necessidade.

— XXVII —

- 199) — Do abuso de direito: — noção.
- 200) — Abuso de direito e ato ilícito.
- 201) — Abuso de direito e fraude à lei.
- 202) — Abuso de direito e ato realizado sem direito.
- 203) — Função da teoria do abuso de direito.
- 204) — Aplicação da teoria nas relações contratuais e na propriedade.

— XXVIII —

- 205) — Dos acontecimentos naturais: — ordinários e extraordinários.
- 206) — Dos acontecimentos extraordinários: — o acaso.
- 207) — O caso fortuito e a fôrça maior.

- 208) — Efeitos do acaso.
- 209) — Dos acontecimentos ordinários.
- 210) — Influência do tempo nas relações jurídicas.

— XXIX —

- 211) — Da decadência: — conceito jurídico.
- 212) — Traços diferenciais entre decadência e prescrição.
- 213) — Efeitos da decadência.
- 214) — Prazos extintivos.

— XXX —

- 215) — Da prescrição: — conceito jurídico e fundamento.
- 216) — Requisitos e efeitos.
- 217) — Renúncia da prescrição e alegação.
- 218) — Retroatividade da lei prescricional.
- 219) — Início da prescrição.
- 220) — Impedimento, suspensão e interrupção: — causas e efeitos.
- 221) — Dos prazos prescricionais.

— XXXI —

- 222) — Da garantia: — a proteção dos direitos.

- 223) — A auto-defêsa, a legítima defêsa e o estado de necessidade.
- 224) — A defêsa por meio de ação judicial.
- 225) — Condições para acionar.
- 226) — Divisão das ações: — quanto ao fundamento, ao objeto e ao processo.
- 227) — Meios assecuratórios de conservação dos direitos.
- 228) — Da conciliação e da arbitragem.

## DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

### *PARTE GERAL*

#### — XXXII —

- 229) — Conceito do Direito das Obrigações.
- 230) — Natureza dos direitos obrigacionais.
- 231) — Distinção entre os direitos obrigacionais e os reais.
- 232) — Tipos intermediários e natureza jurídica.
- 233) — Conteúdo e divisão do Direito das Obrigações.

#### — XXXIII —

- 234) — Da obrigação: — acepções.
- 235) — Elementos constitutivos da obrigação.

- 236) — Do sujeito.
- 237) — Do objeto da obrigação: — conteúdo.
- 238) — Da prestação: — conteúdo e requisitos.

— XXXIV —

- 239) — Classificação das obrigações.
- 240) — Das obrigações perfeitas e imperfeitas.
- 241) — Da obrigação natural.
- 242) — Efeitos da obrigação natural.

— XXXV —

- 243) — Divisão das obrigações pelo sujeito.
- 244) — Das obrigações simples e múltiplas.
- 245) — Divisão das múltiplas em conjuntas e disjuntas.
- 246) — Das obrigações conexas.
- 247) — Das obrigações fracionárias.

— XXXVI —

- 248) — Das obrigações de sujeitos múltiplos.
- 249) — Das obrigações solidárias: caractéres.
- 250) — Da solidariedade ativa.
- 251) — Da solidariedade passiva.

- 252) — Da solidariedade convencional.
- 253) — Da solidariedade legal.
- 254) — Efeitos da solidariedade.

— XXXVII —

- 255) — Divisão das obrigações pelo objeto.
- 256) — Das obrigações positivas e negativas.
- 257) — Divisão das positivas em obrigações de dar e de fazer.
  
- 258) — Importância prática da distinção.
- 259) — Das obrigações de dar coisa certa.
- 260) — Das obrigações de dar coisa incerta.
- 261) — Dívida pecuniária.
- 262) — Dívida de interesse.
- 263) — Obrigação de indenizar.

— XXXVIII —

- 264) — Das obrigações de fazer e de não fazer.
- 265) — Das obrigações de fazer.
- 266) — A regra "*Nemo precise cogi potest ad factum*".
- 267) — Das prestações fungíveis e não fungíveis.
- 268) — Das obrigações negativas ou de não fazer.

— XXXIX —

- 269) — Das obrigações de objetos múltiplos:  
— noção geral.
- 270) — Das obrigações alternativas.
- 271) — Da unidade ou pluralidade das obrigações alternativas.
- 272) — A concentração do débito.
- 273) — Das obrigações cumulativas.
- 274) — Das obrigações facultativas.
- 275) — Regras gerais.

— XL —

- 276) — Das obrigações divisíveis e indivisíveis.
- 277) — Interêsse da distinção.
- 278) — Causa da indivisibilidade: — natural e convencional.
- 279) — Efeitos da indivisibilidade.
- 280) — Das obrigações instantâneas e contínuas.

— XLI —

- 281) — Modalidades acessórias das obrigações.
- 282) — Das obrigações condicionais.

- 283) — Das obrigações a termo.  
284) — Das obrigações modais.

— XLII —

- 285) — Das obrigações com cláusula penal.  
286) — Natureza da cláusula penal.  
287) — Questões sôbre a cláusula penal.  
289) — Da *mulcta penitentialis*.

— XLIII —

- 290) — Da transmissão das obrigações: —  
noção geral.  
291) — Da cessão do crédito.  
292) — Caracteres e requisitos.  
293) — Condições intrínsecas e extrínsecas.  
294) — Efeitos.

— XLIV —

- 295) — Da cessão do débito: — noção.  
296) — Caracteres distintivos.  
297) — Condições.  
298) — Casos de cessão do débito.  
299) — Efeitos.

— XLV —

- 300) — Da subrogação: — definição.
- 301) — Natureza jurídica.
- 302) — Espécies: — legal e convencional.
- 303) — Efeitos.

— XLVI —

- 304) — Da extinção das obrigações.
- 305) — Do pagamento: — noção.
- 306) — De quem deve pagar.
- 307) — De quem pode pagar.
- 308) — Do pagamento por terceiro.
- 309) — A quem se deve pagar.
- 310) — Do pagamento a representante.
- 311) — Do pagamento a credôr aparente.

— XLVII —

- 312) — Do objeto de pagamento.
- 313) — Pagamento de dívida pecuniária.
- 314) — Cláusulas relativas à depreciação monetária.
- 315) — Indivisibilidade do pagamento.
- 316) — Da quitação.
- 317) — Do pagamento em prestações periódicas.

318) — Da prova de pagamento.

— XLVIII —

319) — Do lugar e tempo de pagamento.

320) — Determinação do lugar de pagamento.

321) — Fixação convencional.

322) — Determinação pelas circunstâncias, pela natureza da obrigação e pela lei.

323) — Determinação do tempo de pagamento.

324) — Do vencimento.

325) — O princípio da satisfação imediata.

326) — Casos em que o credor pode exigir a dívida antes do vencimento.

— XLIX —

327) — Consequências do inadimplemento das obrigações.

328) — Do direito de retenção.

329) — Da mora.

330) — Espécies de mora: — *solvendi* e *accipiendi*.

331) — Requisitos da *mora solvendi*.

332) — Efeitos da *mora solvendi*: — a *perpetuatio obligationis*.

- 333) — Quando e como se purga a mora do devedor.  
334) — Requisitos da *mora accipiendi*.  
335) — Efeitos.

— L —

- 336) — Dos modos de pagamento.  
337) — Do pagamento por consignação.  
338) — Da imputação de pagamento.  
339) — A dação em pagamento: — natureza e regras.

— LI —

- 340) — Da novação.  
341) — Condições.  
342) — Efeitos.  
343) — Da compensação.  
344) — Formas: — legal, facultativa e judicial.  
345) — Condições.

— LII —

- 346) — Da remissão de dívida.  
347) — Condições de validade.  
348) — Da prescrição extintiva.

- 349) — Da transação e do compromisso.  
350) — Natureza jurídica desses institutos.

— LIII —

- 351) — Da inexecução das obrigações.  
352) — Causas de inexecução.  
353) — Da inexecução voluntária.  
354) — Da inexecução involuntária.  
355) — Da impossibilidade de executar.  
356) — Espécies de impossibilidade.  
357) — Conceito moderno de impossibilidade.

— LIV —

- 358) — Da inexecução culposa.  
359) — Da culpa: — conceito e acepções.  
360) — Do dolo.  
361) — Do *pactio de dolo non prestando*.  
362) — Da culpa contratual.  
363) — A teoria da culpa no direito moderno.  
364) — Da responsabilidade por culpa alheia.

— LV —

- 365) — Consequência da inexecução culposa.  
366) — Do dano contratual: — natureza.  
367) — Requisitos.

- 368) — Do dano patrimonial e do moral.
- 369) — Caráter da indenização.
- 370) — Condições de exigibilidade.
- 371) — Da liquidação das perdas e danos.

— LVI —

- 372) — Da inexecução involuntária.
- 373) — Efeitos do acaso.
- 374) — O caso fortuíto e a fôrça maior na doutrina moderna.
  
- 375) — Elementos do caso fortuíto.
- 376) — A ausência de culpa.
- 377) — Efeitos do caso fortuíto.
- 378) — Novas correntes doutrinárias.

— LVII —

- 379) — Teoria dos riscos.
- 380) — Conceito jurídico de riscos.
- 381) — Regras sôbre a atribuição dos riscos.
- 382) — Unidade de princípio sôbre a atribuição de riscos.
  
- 383) — As regras: — *res perit domino; res perit creditori e res perit debitori.*

384) — Os riscos no Código Civil.

— LVIII —

385) — Teoria da imprevisão: — histórico.

386) — A noção da imprevisão.

387) — Fundamentos: — teorias.

388) — Requisitos de aplicação.

389) — Efeitos da imprevisão.

390) — Da cláusula *rebus sic stantibus*.

Faculdade de Direito da Universidade do  
Recife. — Janeiro de 1954.

*Prof. Aogar Soriano de Oliveira*  
Catedrático







